

Portaria nº 9/65

Conse de Gratificação.

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves
no uso de suas atribuições, e tendo em vista
a necessidade do Serviço público,

Resolve:

Conceder a Formosa Dol. Ri a gratificação
mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) a partir do
do mês de Junho de 1965, ficando sem efeito a portaria
anterior, cuja despesa consta a conta do orçamento
em vigor pelo Setor Educação, suplementada quando
necessário.

Dê-se ciência., registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 3 de Junho de 1965.

Leopoldo Schopping
Prefeito Municipal.